CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 077/2021

Para

ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante a **ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A** para registrar e requerer o que segue.

Identificamos que o ponto de ônibus/abrigo localizado na margem da BR 101, no perímetro urbano de João Neiva-ES (próximo ao Restaurante Maraka), tem servido de residência para "moradores de rua".

Os moradores e comerciantes da localidade têm reclamado muito da presença daqueles "moradores de rua", que estariam, segundo denúncias, praticando pequenos furtos e fazendo abordagens habituais nas residências e estabelecimentos, gerando diversos transtornos/aborrecimentos.

Também é possível identificar muita sujeira e mal cheiro existente no local, que também incomodam os moradores e comerciantes próximos, inclusive pela proliferação de insetos e ratos.

Nesse sentido estamos requerendo dessa Concessionária a retirada daquela estrutura/abrigo, que se mostra sem utilidade e está causando os transtornos anteriormente registrados, viabilizando junto ao Estado o acolhimento daquelas pessoas em local apropriado.

João Neiva-ES, 10 de março de 2021.

Atenciosamente.

EDILSON MANTOVANI
Vereador